



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3661/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o processo nº 027252/2014-31,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)**, criada por meio da Portaria n. 2475/2007 da Reitoria da UFPA com o objetivo de orientar e proceder à análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da Universidade Federal do Pará, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, conforme prevê o art. 18, do Decreto n. 4.073, de 03/01/2002:

Presidente:

MARIA SUELY MATIAS PALHETA – Bibliotec.Docum. e Diretora do Arquivo Central

Secretária da Comissão:

CAROLINE MESQUITA TAVARES – Secretária Executiva – Arquivo Central

Membros:

ANGELA VANETE CASALI RODRIGUES FERNANDES – Arquivista – Arq. Central

RISIA CONCEICAO SILVA LIRA – Arquivista – Arquivo Central

ALDRIN MOURA DE FIGUEIREDO – Prof. Magist. Superior – IFCH

FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS – Prof. Magist. Superior – ICJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 2385/2013, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de setembro de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor